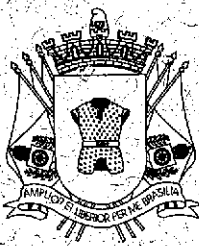


# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú  
Fls. nº 122

*UBS*  
Responsável



Câmara de Vereadores da Estância  
Turística de Itú

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
17/2016 CELEBRADO PELA CÂMARA DE  
VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
ITU, QUE TEM POR OBJETO A RETIRADA E  
REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E  
ESTRUTURA ELÉTRICA DO FORRO DO PISO  
SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo presente Contrato, de um lado, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Al. Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú/SP, CEP 13300-080, neste ato representada pelo seu Presidente MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA, vereador, portador da cédula de identidade RG nº 39.707.739-7 e CPF (MF) nº 192.747.773-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, JORGE ALBERTO NAVARRO GUEDES - ME, C.N.P.J. nº 15.382.937/0001-46, estabelecida na R. José Maria de Carvalho e Silva, 250, Jardim Josane, Sorocaba/SP, CEP 18.087-318, neste ato representada pelo Sr. JORGE ALBERTO NAVARRO GUEDES, RG. nº 17.392.282-X, CPF nº 272.110.808-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 17/2016, instruído no Processo Licitatório nº 252/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto os serviços a seguir relacionados:
  - a- Substituição de cabeamento danificados das luminárias existentes no piso superior da Câmara Municipal de Itú;
  - b- Substituição de reatores danificados das luminárias existentes no piso superior da Câmara Municipal de Itú;
  - c- Substituição dos receptáculos ressecados das luminárias existentes no piso superior da Câmara Municipal de Itú;
  - d- Substituição de parafusos oxidados de todo o bandejamento e perfilado, bem como das luminárias existentes no forro do piso superior da Câmara Municipal;
  - e- Instalação de reforço para fixação da estrutura elétrica e das luminárias existentes no piso superior da Câmara Municipal de Itú;
  - f- Substituição de dois circuitos elétricos da iluminação danificados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

- 1 - A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo de 21,9% (vinte e um vírgula nove por cento) do valor original do contrato;



# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú

Fls. nº 123

Responsável

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), correrá à conta da dotação própria constante do orçamento vigente, sob a categoria econômica 3.3.90.39, ficha orçamentária nº 07.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93, na cláusula quarta do contrato firmado entre as partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itú, 16 de dezembro de 2016

MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA  
Presidente

JORGE ALBERTO NAVARRO GUEDES – ME  
Jorge Alberto Navarro Guedes

Testemunhas

Lucia Fernanda Longhi de Campos  
RG 30.719.020-1  
CPF nº 260.988.998-43

Maria do Carmo Dias Aranha  
RG 17.577.199  
CPF nº 021.302.068-83

